



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

171

CONDEDE licença a servidora SANDRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101 da Lei Complementar nº 018/92 combinado com alínea "1" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora SANDRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.666.219-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Geral, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereadora, no período de 03 de julho à 03 de outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a justiça eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. H.

18

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 | 07 | 19 96
DE N. 6459
UMUARAMA, 26 | 07 | 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO